



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Catarinense
Campus Santa Rosa do Sul
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
Coordenação-Geral de Ensino
Comitê de Ensino

Parecer do Comitê de Ensino nº 22/2025

Processo nº: sem processo administrativo

Assunto: Parecer de aprovação, com ressalva, do Projeto de Ensino “Meninas na Ciência – IFC/SRS”, submetido em fluxo contínuo

Interessada: Julia Medeiros

Senhora Coordenadora,

Em atendimento ao que estabelece o Edital nº 21/2024 – GAB/SRS, de 14/11/2024, o Comitê de Ensino, em reunião realizada em 19/8/2025, emitiu parecer aprovando, com ressalva, o Projeto de Ensino “Meninas na Ciência – IFC/SRS”, submetido pela Senhora.

Os integrantes do Comitê de Ensino consideraram que o Projeto de Ensino está adequado aos ditames do Edital, é viável e exequível.

Entretanto, fica a Senhora autorizada a executar o referido Projeto de Ensino desde que atenda à ressalva a seguir, cuja nova versão do Projeto deverá ser encaminhada urgentemente ao Comitê de Ensino, por meio do e-mail cge.srs@ifc.edu.br, com a devida adequação:

- por ser professora substituta, a Senhora deverá incluir um/a servidor/a efetivo/a para atuar como colaborador/a, para que assuma o projeto no caso de eventual saída da Instituição antes da finalização do contrato.

O Comitê de Ensino deliberou orientá-la quanto a:

- caso traga o planetário móvel do IFSC/Araranguá para este Campus, procure o diretor de infraestrutura e produção do Campus (DIP) para planejar como isso será organizado; e, se for se deslocar ao IFSC/Araranguá com estudantes, que procure o DEPE previamente para planejar a possibilidade de realizar visita técnica, pois será necessário planejar veículo, talvez lanche etc; e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Catarinense
Campus Santa Rosa do Sul
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
Coordenação-Geral de Ensino
Comitê de Ensino

- em decorrência da previsão do uso do laboratório de informática, a Senhora deverá verificar junto às coordenações de curso se o referido ambiente estará livre para uso para as atividades do projeto, ou seja, deverá usá-lo em horários que não sejam horários de aulas.

É o parecer.

Santa Rosa do Sul, 19 de agosto de 2025.

FRANCIELE DE OLIVEIRA
Presidenta do Comitê de Ensino do IFC Campus Santa Rosa do Sul

À Senhora
Julia Medeiros
Coordenadora de Projeto de Ensino
NESTA